



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.816, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 1.436.239,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	652	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.39.00	653	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.39.00	654	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	85.000,00
3.3.90.30.00	655	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.30.00	656	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
3.3.90.30.00	657	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.52.00	658	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	99.944,00
4.4.90.52.00	659	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	99.978,00
3.3.90.39.00	660	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	200.000,00
4.4.90.52.00	661	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	283.817,00
3.3.90.39.00	672	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	52.500,00
TOTAL R\$			1.436.239,00

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.436.239,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de Julho de 2022

Wilson José Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data